



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Resolução nº 02/2016 – MPC/PA – Conselho
(Revogada pela Resolução nº 15/2018 – MPC/PA – Conselho)

Designa os integrantes da comissão de concurso público para o quadro de servidores.

~~O Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;~~

~~**CONSIDERANDO** as disposições da Lei 8.100, de 1º de janeiro de 2015, que consolidou o quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado;~~

~~**CONSIDERANDO** os termos do art. 4º, inciso XV, da Resolução nº 15/2016 e art. 3º, § 1º, inciso II, da Resolução nº 18/2016, ambas do Colégio de Procuradores de Contas e;~~

~~**CONSIDERANDO** a deliberação tomada na reunião do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado, realizada em 5 de outubro de 2016;~~

RESOLVE:

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

~~Art. 1º. Designar os integrantes da Comissão de Concurso para o quadro de servidores do Ministério Público de Contas do Estado.~~

~~Art. 2º. A Comissão de Concurso, órgão auxiliar de natureza transitória, terá a seguinte composição:~~

~~I— o Procurador Geral de Contas Felipe Rosa Cruz, que a preside;~~

~~II— os Procuradores de Contas Patrick Bezerra Mesquita e Guilherme da Costa Sperry, tendo como suplentes os Procuradores de Contas Deila Barbosa Maia e Stanley Botti Fernandes;~~

~~III— O servidor Elielton Chaves Costa, que exercerá a função de secretário, e a servidora Silvane de Fátima Silva Baltazar, como suplente;~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

Belém, 5 de outubro de 2016

Felipe Rosa Cruz
Procurador-Geral de
Contas

Antonio Maria Figueiras
Cavalcante

Silaine Karine Vendramin
Procuradora de Contas

Guilherme da Costa
Sperry



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Procurador de Contas

Procurador de Contas

